



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI nº 30/2025

EMENTA: “Institui o Dia Mundial do Rim no calendário oficial do município de Leme e estabelece diretrizes para a conscientização, prevenção e combate às doenças renais.

AUTORIA: Vereadora Carina Aparecida Blascke.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

e

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Carina Aparecida Blascke, que busca autorização legislativa para institui o Dia Mundial do Rim no calendário oficial do município de Leme e estabelece diretrizes para a conscientização, prevenção e combate às doenças renais.

2-) Ressalta-se que houve o substitutivo ao projeto de lei para melhor adequação pela nobre vereadora.

3-) No que concerne a Comissão de Constituição Justiça e Redação, entendemos que o projeto em questão, não ofende as Normas Superiores, estando bem redigido e instruído, razão por que esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo.

4-) Já no tocante a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, é **FAVORÁVEL** ao projeto, entendendo o mérito e

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: (19) 3097-0100
EMAIL: juridico@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

oportunidade desta proposição, em que é importante demonstrar que a prevenção e a conscientização são fundamentais para reduzir a incidência da DRC e garantir a qualidade de vida aos pacientes e a população incentivando a exames, campanhas e apoio.

5-) Diante disso, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo é **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", em 02 de abril de 2025.

Pela Comissão C. J.e R.


Ellan Ricardo da Paixão
Presidente


Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente


João Carlos Cerbi
Secretário

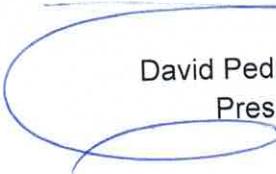
Pela Comissão C. J.e R.

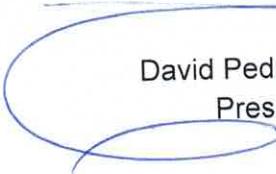

João Carlos Cerbi
Presidente


João Arrais Serodio Neto
Vice-Presidente


Elias Eliel Ferrara
Secretário

Pela Comissão C. S. C. L. e T


David Pedrão da Silva
Presidente


Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente


Cristiano Ailton Boff
Secretário